



**Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão,
Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas
2 e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão,
4 Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla**
5 **Cristina Calado**, contando com a participação do Representante da Pró-Reitoria: **Alan**
6 **Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Tony Silva Almeida** (CMBJL),
7 **Valdeilson Souza Braga** (CCET) e **Rubio José Ferreira** (CEHU); do Representante dos
8 Técnico-Administrativos em Educação: **Ari Fernandes Santos Nogueira**; e do
9 Representante Docente de Centro: **Mayksoel Medeiros de Freitas** (CCET); para
10 tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta**
11 **do EDITAL PROEC Nº 01/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária -**
12 **Pré-Enem da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec,**
13 **Processo 23520.002133/2022-61, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.**
14 Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**,
15 cumprimentou a todos os conselheiros presentes e à comunidade que acompanhava as
16 reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de
17 Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da
18 UFOB, e passou a palavra ao Relator para a apresentação do ponto de pauta único. **1)**
19 **Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROEC Nº**
20 **01/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB,**
21 **encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo**
22 **23520.002133/2022-61, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** O conselheiro
23 **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Em suas
24 considerações, informou que a proposta de Edital se encontrava em conformidade com a
25 Política de Extensão Universitária da UFOB (Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB Nº
26 002/2021). Que o referido Edital visava a promoção de ações preparatórias para o Exame
27 Nacional do Ensino Médio - Enem, criando um espaço para promoção da cidadania e
28 inclusão social, capacitando estudantes de baixa renda para o ingresso no Ensino Superior
29 por meio do Enem. Sendo as aulas preparatórias ministradas por servidores e estudantes
30 da UFOB. Que na submissão das propostas, as ações deverão ser apresentadas na
31 modalidade de Curso com carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas,
32 podendo prever a realização de atividades complementares na forma de Evento, e que a
33 proposta deve atender os seguintes eixos: (i) Linguagens, códigos e suas tecnologias; (ii)
34 Ciências humanas e suas tecnologias; (iii) Ciências da natureza e suas tecnologias (iv)
35 Matemática e suas tecnologias e (v) Redação. Registrou que cada coordenador (docente
36 com regime de trabalho de dedicação exclusiva ou técnico em assuntos educacionais)
37 poderá apresentar somente uma proposta de trabalho. Que serão disponibilizadas 20



38 (vinte) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de quatro meses,
39 totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O estudante bolsista deve se encontrar
40 com a matrícula ativa em cursos de graduação da UFOB. Fez as seguintes recomendações,
41 a saber: a) ajustar ao longo do texto e nos anexos as primeiras menções às siglas e
42 acrônimos, que devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por travessão,
43 conforme definição estabelecida pelo Manual da Presidência da República: “Na primeira
44 citação, a expressão designada deve vir escrita por extenso, de forma completa e correta,
45 sempre antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por travessão”; b) ajustar ao
46 longo do texto a formatação do texto e anexos (alinhamento, espaço entre linhas); c)
47 ajustar ao longo do texto a formatação de subitem, pois alguns estão em seguimento ao
48 texto do item anterior; d) alterar o item 2.4. O CURSO deverá apresentar carga horária
49 mínima de 150 horas e, obrigatoriamente, possuir planejamento pedagógico que atenda
50 aos seguintes eixos; pois não foi indicado o módulo de oferta do Curso, passando a vigorar
51 com a seguinte redação: O CURSO deverá apresentar módulo mínimo de 40 estudantes,
52 carga horária mínima de 150 horas e, obrigatoriamente, possuir planejamento pedagógico
53 que atenda aos seguintes eixos. Diante das considerações apresentadas e do atendimento
54 às indicações, o Relator recomendou a aprovação da Proposta de Edital PROEC 01/2022
55 Programa de apoio à Extensão Universitária – Pré-Enem da Universidade Federal do
56 Oeste da Bahia. Finalizada a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** abriu para
57 contribuições. Sugeriu ajustar a recomendação do item “d” do parecer e colocar o número
58 mínimo de quarenta estudantes. Informou que o edital está dentro do previsto na
59 Resolução da Extensão, que tem a definição dos programas de apoio à extensão, com
60 direcionamento para estudantes quem tem interesse em ingressar na Universidade.
61 Destacou também que o edital prevê a concessão de bolsas para outra modalidade de
62 extensão que são os cursos com características e objetivos distintos e prevê ações que são
63 complementares aos cursos, sendo uma iniciativa da Universidade para fomentar o
64 desenvolvimento da extensão universitária. Não havendo mais contribuições, a **Senhora**
65 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta**
66 **do EDITAL PROEC Nº 01/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária -**
67 **Pré-Enem da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec,**
68 **Processo 23520.002133/2022-61, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente
69 informou que o edital vai seguir para a procuradoria e, não havendo irregularidade, para
70 publicação. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu
71 à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo
72 trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para
73 gravação da reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às quatorze horas e vinte e
74 seis minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 4ª
75 Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura,
76 assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a
77 mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
78 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
79 presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em
80 formato digital. Barreiras, 24 de março de 2022. Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária
81 da CPECC, realizada no dia 18 de maio de 2023.